



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

Processo: 30/2023.

Assunto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de limpeza, conservação e atividades correlatas nas dependências do SAAE de Ibiraçu/ES pelo período de 30 dias.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 10/2023

Considerando a necessidade do SAAE de promover a aquisição do objeto abaixo referido, **considerando** a cotação de preços realizada, devidamente constante em certidão, e **considerando** que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente, e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.705,62 (mil setecentos e cinco reais e sessenta e dois reais), em favor de:

1) LIDIANE DOS ANJOS, inscrita no CPF sob o n. 119.748.547-36, portadora do RG n. 4.201.580-ES, residente na Rua Cassimiro Pereira, s/n, São Benedito, Ibiraçu/ES, no valor de R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais).

2) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (CNPJ n. 29.979.036/0001-40) no valor de R\$ 403,62 (quatrocentos e três reais e sessenta e dois centavos)

Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, fica indicada a seguinte dotação orçamentária: 130001.1751200172.114 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO, Elemento Despesa 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, Ficha 14, e Elemento Despesa 33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVA, Ficha 19.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA e APROVADA** em todos os seus termos e atos, sendo dispensado o instrumento de contrato, nos termos do art. 62, parte final, da Lei 8.666/1993.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

Cód. CIDADES: 2023.030E0100001.09.0005.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Ibiraçu/ES, 01 de fevereiro de 2023.


Igino Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo